

que não foi terminado em virtude da necessidade de ser petificado o seu traçado (muro) para evitar desapropriações onerosas; ampliação com grão (cayano) da nova estrada de Terinça; Conserva da Estrada Velha de Terinas; Imprensa e obras de conservação da fonte Feliciano Sodré; Obras de reparos e conservação do Matadouro; Aterro da rua Jorge Bossio; Obras de reparação na rede de esgoto e de águas pluvias; Construções de um trecho da rua Rui Barbosa; Obras de conservação e reparos no Hospital de Santa Izabel; Colocação de "meios-fios" na Praça do Sogha; Obras de reparo no Mictório Público; Restituição a salto da fonte; Obras de reparo na localidade da Jara do Esqueiva (ruas e logadouros públicos). Nenhum desses foram cuidados de todos os outros serviços de limpeza, captação e reparos das ruas da cidade. No 2º distrito foram feitos alguns trechos de estradas inclusive serviços de limpeza e conservação das constantes. O Poder Executivo conseguiu interessar o Governo do Estado no pedido que foram comitadas no distrito duas escolas, em pedras que estão sendo edificadas em "Vila Tanziros", e Maca, e já em estado bem adiantado, estas construções tem merecido eminentemente a colaboração desta Prefeitura. No 3º distrito foram executados os seguintes: Limpeza e conservação da estrada que começa em Itapira; Limpezas de valas existentes na mesma e abertura de outras para escoamento de águas pluvias; Aterro no lugar conhecido por "Águas Claras" entre São Foa e Corredor, solos de pedra (3) para captação de água potável em Glubã, Fera dura e Amacão, rede do distrito. Consertos de pontes e pontilhões; Colocação de manilhas e bueiros na referida estrada; Serviços de captação e alguns aterro na sede do distrito; Obras de reparos limpeza, conservação e aumento de área do cemitério do distrito, aumento de área de 10 x 30 metros; Reparos nas estradas Nova e de Raza. (Continúa)

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, continuando a transcrição na ata seguinte.

Dicimio Reimão

Ata da 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de março de 1953.

Dos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e três teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Nicandro Pereira do Couto, Abilio Jome da Cunha, Wilson Lima de Mendonça, Eugenio Ribeiro dos Santos e Justavo Berninger e Claudio Quintanilha.

Fizeram de comparecer os seguintes vereadores: Antônio, Alípio da Silva, Aquilino Amador do Valle, Casemiro Franco de Oliveira, Manoel Victorino Cavieco e Newton Novellino.

Abindo a reunião foi autorizada a leitura da ata pelo Sr. Presidente que convidou para tal o 2º Secretário, vereador Justavo Berninger a que dita foi aprovada.

= EXPEDIENTE =

Do expediente constou:

- 1º Ofícios diversos comunicando conformações de sua sa das diversas câmaras do Estado.
- 2º Leitura das copias do expediente expedido por esta Câmara, conforme deliberações anteriores.

= ORDEM DO DIA =

Da ordem do dia constou a aprovação das Redações Finais de diversos pareceres aprovados pelas Resoluções n.ºs 1 a 20, desta data. APROVADOS POR UNANIMIDADE.

"Transcrições"

Continuação da transcrição do relatório do Sr. Prefeito, iniciado na ata anterior.

No 4º distrito, constam-se os seguintes: - Serviços de construção de obras e limpeza das ruas e praças; Serviços de captação de água potável (conclusão) Reparo e conservação na Estrada da Restinga (Zona Salina)

5º SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA.

Os serviços de saneamento público e assistência social foram e continuam auxiliados por esta Prefeitura Municipalmente, na zona rural, onde concorre com o glugul do Posto de Saúde de Armação dos Bugios, com conclusão do médico. Hoje possui o município o seu Posto Médico Social, já construído pelo Governo do Estado, que contou porém, com grande colaboração desta Prefeitura. Anexo ao mesmo local, na zona de agricultura que vem sendo altamente benéfico para a assistência à Infância e Maternidade no nosso município. Existe ainda a Prefeitura às pessoas reconhecida mente pelas com assistência farmacêutica notadamente, no sentido como com a distribuição de Vitulina, sob prescrição médica, para os casos de Tuberculose pulmonar.

6. Instrução Pública

O ensino público municipal funciona, atualmente, com 10 escolas mistas presenciais, assim distribuídas: 2 no 1º distrito, 2 no 2º, 3 no 3º e 3 no 4º distrito. O número total de matriculados é de 636 alunos. Além das escolas existentes o Poder Executivo subvenciona o Ginásio local e outras escolas particulares.

7. Iluminação Pública

O serviço de iluminação pública tem como particular continua sendo feito por contrato celebrado com a Cia. Industrial de Cabo Frio S.A. concessionária do município. É de salientar-se que a cidade pelo seu desenvolvimento necessita de maiores consumos de energia. A concessionária alega suas dificuldades para atender melhor o serviço, dado as condições atuais decorrentes por se tratar de uma região construída há bastante tempo. É de salientar-se, todavia, os ingênuos esforços que tem empregado, atualmente, para atender o desenvolvimento da cidade. O Poder Executivo tem procurado solucionar o problema e para tanto

tanto nem mantendo entendimentos com o Governo do Estado no sentido de encontrar-se meios para possibilitar ao municipio um melhor fornecimento de energia electrica. Actualmente, atendendo a solicitação do Executivo mantida a citada Cia. sem o serviço de fornecimento de energia electrica diaria.

### 8. Extinção da Suiçia

O Governo Municipal não tem descurado do combate a suíça principalmente na zona urbana do municipio, onde elle tem proclamado maior acção. Os resultados polhidos demonstram o acerto com que nem sendo combatida a suíça. Tornou-se a suíça, material e utilidades necessárias aos particulares para atacar o terrivel insecto, mediante pagamento do preço, alias, independente de qualquer pagamento.

### 9. Empresa Publica e Particular

O serviço de limpeza publica e particular e hem assim outros, de natureza semelhante foram executados com eficiencia. Esta estrutura adquiriu mesmo, devidamente autorizada por este legislador, um caminho usado da P. N. A. que foi devidamente adaptado para o serviço de remoção de lixo publico e particular.

### 10. Situação Militar dos Funcionários

Todos os funcionarios titulares desta Prefeitura se encontram perfeitamente legalizados perante o serviço Militar, conforme anotações existentes e documentos em poder dos mesmos.

### 11. França do Tesoureiro

A França do tesoureiro está perfeitamente legalizada nos termos da Lei que regula o assunto. Actualmente a mesma e de Rs 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) garantida por uma apolice de seguro de fidelidade funcional da Sul America Terrestre e Maritima de Accidentes.

### 12. Plano de Obras

Para o presente exercicio, pretende o Poder Executivo cuidar dos seguintes problemas: - No 1º Distrito - Conclusão do anexo do Estadio Municipal, adaptacao do gramado para os jogos do campeonato municipal do corrente anno, atendendo a que o campo onde se pratica o futebol terá que ser aproveitado no plano do Hotel Balmario; Urbanização da parte do Hotel Balmario, dando melhor acesso para a Praia de Banhos; Vista da Avenida Parque Maranhão - de a Av. 13 de novembro até a Rua 11 do loteamento Parque "Algodão". Asfaltamento da Praça Santo João, rua Erico Velho, Avenida São Walzylho, rua Caião do Rio Branco e Avenida São Secunha, cujo levantamento atinge cerca de Rs 40.000,00, para o que já mantém contacto com firma idonea que se propõe a executar a obra de acordo com especificações da legislação que rege a especie. Estação Rodoviária - com premissas necessárias para a sua execução. Mercado Municipal, que parece inicar solução para a sua estabilização de preços. Projeto Novo Edificio da Prefeitura

colocação do Departamento Quilométrico. No 2º distrito - Estrada de Paju-  
por Avos ao traço, passando pela Vila Imbués. No 3º distrito Alentejo da Lagoa  
da Joca dos Insus - Estudo para captação de água potável, já ajustado  
com a C. A. E., sob a orientação do engenheiro Ruy Alves Ferraz - Arq.  
para localizações de parte da população do distrito que residem na zona  
da Imbuás para o que se tem mantido negociações com a Companhia  
Industrial Valon e o que ora permitirá melhor aproveitamento e urbaniza-  
ções da mesma para as zonas adjacentes. No 4º distrito - Urbanização  
do distrito, com conclusão do seu planejamento, o que para efeito de urbaniza-  
ção especial a esta parte da zona de Imbuás.

### 3. Quadro de Funcionários

O quadro de funcionários continua o mesmo, tendo havido apenas  
a admissão de dois novos funcionários, o que se deu a fim de melhor  
se atender o desenvolvimento dos serviços internos. O aumento concedido  
com a aprovação dessa última Câmara correspondia a uma impens-  
sa necessidade de se melhorar o padrão de vencimentos dos mes-  
mos. É grato ao Poder Executivo acentuar, nesta oportunidade  
que para execução de seu programa, no decorrer do exercício em  
curso sempre com a eficiência e colaboração, indistintamente  
de todos os funcionários que de um ou outro modo no desempenho de  
suas atribuições zelo e zelo público.

### 4. Conclusões

São estes, pois, Senhores Vereadores, os esclarecimentos e informa-  
ções que cumpri ao Poder Executivo apresentar a Vossa Excecellencia  
solicitando se digna expressar os seus pareceres sobre os diversos compo-  
nentes desta Câmara executiva, de envolvimento com os melhores  
agradecimentos pela colaboração decisiva e eficientíssima que  
pelos mesmos foi prestada ao Poder Executivo permitindo-lhe  
ter a honra de cumprir a execução do seu plano de obras para o exercí-  
cio que se inicia. Quanto a oportunidade para renovar a Vossa  
e demais Vencimentos, os protestos de muito consideração e apuro  
diversas diligências. Dada na Costa Machado - Distrito.

### Resolução nº 1 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

#### Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a Cristalina Teixeira de Mendonça, um terre-  
no no Arraial do Cabo, 4º distrito deste município, com as dimensões  
e confrontações seguintes: Frente com 50 metros que divide com terrenos  
devolutos ou quem de direito, igual metragem nos fundos que faz com  
a estrada de São Jerônimo, e 16 metros em cada linha lateral divi-  
dindo de um lado com São Rodrigues e do outro lado com terrenos  
devolutos ou quem de direito.

Art. 2º - Do sobra expedida a carta de abrimento depois de cumpridas  
as formalidades legais. Cabo Frio, 16 de março de 1953 - (a) Claudio  
Quintanilha - Gustavo Branger.

### Resolução nº 2 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

#### Resolve:

Art. 1º - Fica concedido em abrimento a Sebastião Carlos Lima, um terre-

um terreno no Arraial do Cabo 4<sup>o</sup> distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para o Largo da Colônia com 15 metros, igual metragem nos fundos que faz com o mesmo largo e tendo em cada linha lateral 15 metros que faz com ainda o referido largo.

Art. 2<sup>o</sup> - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de 1 ano, de acordo com a Lei.

Art. 3<sup>o</sup> - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, 16 de março de 1953 - (a) Claudio Quintanilha e Gustavo Branger.

Resolução n<sup>o</sup> 3 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido em Aforamento a Odilon de Almeida Santos, um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Avenida Assunção com 20 metros, igual metragem nos fundos que faz com terrenos de Francisco Luiz. Andrade Matos, tendo em cada linha lateral 48 metros, dividido de um lado (Sul) com Francisco Salgueiros (rua e de outro lado (Norte) com terrenos de Francisco Luiz. Andrade Matos.

Art. 2<sup>o</sup> - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio.

Art. 3<sup>o</sup> - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, 16 de março de 1953

(a.a) Claudio Quintanilha - Gustavo Branger.

Resolução n<sup>o</sup> 4 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido em Aforamento a Miguel de Souza Barreto um terreno no Arraial do Cabo, 4<sup>o</sup> distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua ou Largo da Boa Vista, com 15,25 metros, igual metragem nos fundos que faz com Francisco Ribeiro Miranda e 16,75 metros em cada linha lateral, dividido de um lado com São Paulo Amargo (Sul) e de outro lado (Norte) com herdeiros de Adalberto Macedo.

Art. 2<sup>o</sup> - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de 1 ano.

Art. 3<sup>o</sup> - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões 16 de março de 1953

(a.a) Claudio Quintanilha - Gustavo Branger.

Resolução n<sup>o</sup> 5 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes

legais

Resolve:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica concedido em Aforamento a Aquida Dias de Faria, um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Mira Juniors com 9 metros, igual metragem nos fundos que faz com quem de direito, tendo em cada linha lateral 40 metros dividido de um lado com terreno requerido por Getúndes Estevão (Norte) e de outro lado (Sudeste) com terreno requerido por Alairis de al.

ou quem de direito.

Art. 2º - Só será concedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de 1 ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953.

(a) Caetano Quintanilha - Justino Strayer -  
Resolução nº 6 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais  
Resolve

Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Eunozina de Oliveira, um terreno no Arraial do Cabo, 2º distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para o Largo Velado Suas com 15 metros, igual retroagem nos fundos que faz com o Largo da Colônia e tanto em cada linha lateral 18 metros, divididos de ambos os lados com terrenos devolvidos.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de 1 ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 16 de março de 1953

(a) Caetano Quintanilha - Justino Strayer -  
Resolução nº 7 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais  
Resolve

Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Warrington de Andrade um terreno no Arraial do Cabo, 4º distrito deste município com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Grande com 15 metros, igual retroagem nos fundos que faz com terrenos devolvidos sendo em cada linha lateral 30 metros, divididos de um lado (Norte) com terrenos devolvidos e o outro acontecendo com a parte Sul.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de 1 ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953

(a) Caetano Quintanilha - Justino Strayer -  
Resolução nº 8 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais  
Resolve

Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Celma da Conceição Moreira, um terreno no Arraial do Cabo, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Pedro Lopes com 13 metros, igual retroagem nos fundos que faz com Genesarchino dos Santos Moreira, tendo em cada lateral 30 metros, divididos de um lado com terreno aforado por Martinho Sei dos Santos e de outro lado com terreno de João Santos do Mendonça.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de 1 ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953.

(a) Caetano Quintanilha - Justino Strayer -

Resolução n.º 9 de 16 de março de 1953  
A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1.º - Fica concedido em Aforamento a Juvenal Francisco Dias, um terreno no Arraial do Cabo, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a estrada de rodagem com 15 metros, igual metragem nos fundos que faz com terrenos devolutos ou quem de direito, tendo em cada linha lateral 20 metros que divide com quem de direito.

Art. 2.º - So para expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de 1 ano.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953.

(aa) Claudio Simitambilha - Gustavo Branger.

Resolução n.º 10 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais

Resolve

Art. 1.º - Fica concedido a Isidoro Auchi Senos, um terreno no Arraial do Cabo, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para Adalberto Macedo com 7,50 metros tendo a mesma metragem nos fundos, tendo em cada linha lateral 25 metros, dividindo de um lado com Souza Alves e de outro lado com herdeiros de Francisco de Maria Neves.

Art. 2.º - So para concedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de 1 ano.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953

(aa) Claudio Simitambilha - Gustavo Branger.

Resolução n.º 11 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1.º - Fica concedido em Aforamento a Alcides da Luz Tindal, um terreno no Arraial do Cabo 4.º distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para o Caminho do Dutra com 15 metros, igual metragem nos fundos que divide com Pinheiro dos Santos, tendo em cada linha lateral 20 metros, dividindo do lado sul com terrenos pertencidos por Laudelino Tindal e do lado norte com Pinheiro dos Santos.

Art. 2.º - So para expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953

(aa) Claudio Simitambilha - Gustavo Branger.

Resolução n.º 12 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1.º - Fica concedido em Aforamento a Rosa Múcio Vieira, um terreno no Arraial do Cabo 4.º distrito deste município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para o Oceano Atlântico com 15 metros, igual metragem nos fundos que faz para o lugar das rochas com 15 metros, tendo em cada linha lateral 25 metros, dividindo

de um lado com terrenos do Sítio Municipal e do outro lado ainda com terrenos do Sítio Municipal.

Art. 2º - Não será expedida a Carta de Afirmação depois de construído o prédio no prazo de 1 ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de março de 1953

(aa.) Claudio Quintanilha

Gustavo Branger

Resolução nº 13 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal por seus representantes legais

Resolve

Art. 1º - Fica concedido em Afirmação a Antonio Pedro de Souza, um terreno no Arraial do Cabo, 4º distrito deste Município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 18 metros que dá para o mar, igual, métrica nos fundos que faz com José Tavares Neves e 25 metros em cada linha lateral divididos de igual parte com Balduino de Souza Pereira e de outro lado com D. Fontina de tal.

Art. 2º - Não será expedida a Carta de Afirmação depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de março de 1953

(aa.) Claudio Quintanilha

Gustavo Branger

Resolução nº 14 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1º - Fica concedido em Afirmação a Joaquim Felix da Penha, um terreno no Arraial do Cabo, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para o Município da Praia com 13 metros, igual métrica nos fundos que faz com Francisco de Souza e 16 metros em cada linha lateral, divididos de um lado com Manoel do Espírito Santo e de outro com Ilcar Ditta.

Art. 2º - Não será expedida a Carta de Afirmação depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de março de 1953

(aa.) Claudio Quintanilha - Gustavo Branger

Resolução nº 15 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1º - Fica concedido em Afirmação a Agripino Penha da Costa, um terreno no Arraial do Cabo, 4º distrito deste Município, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente com 15 metros que dá para o Oceano Atlântico, igual métrica nos fundos que dá para o lugar denominado Rocas Velhas, fundo em cada linha lateral 25 metros divididos de um lado com terrenos ocupados com a Fábrica de Cerveja em Palmaria e de outro lado com terrenos de ploteio ou quem de direito.

Art. 2º - Não será expedida a Carta de Afirmação depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953

(aa) Claudio Quintanilha

Gustavo Benanger.

Resolução nº 16 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Antonio Francisco Mendes um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Av. Santos Dumont com 7 metros, igual metragem nos fundos que faz com quem de direito, tendo em cada linha lateral vinte metros divididos de um lado com terreno de Nicomedes Luiz de Carvalho e de outro lado com quem de direito.

Art. 2º - Revogam-se, digo, só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de 1 ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953

(aa) Claudio Quintanilha

Gustavo Benanger.

Resolução nº 17 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Maria Alves da Cunha um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua em projeto com 12 metros, igual metragem nos fundos que faz com terrenos requerido por Domingos Ribeiro Carrico e tendo em cada linha lateral 23 metros divididos de um lado com Gelson Reihares dos Santos e do outro lado (Sudoeste) com Luiz Tava.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953

(aa) Gustavo Benanger - Claudio Quintanilha

Resolução nº 18 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais

Resolve

Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Culina dos Santos um terreno nesta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Rui Barbosa com 9 metros, igual metragem nos fundos que faz com quem de direito e tendo em cada linha lateral 25 metros divididos de um lado (Norte) com Ranigio de Tal e do outro lado com quem de direito.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953

(aa) Claudio Quintanilha  
Gustavo Berger

Resolução n.º 19 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais  
Resolve:

Art. 1.º - Fica concedido em aforamento a Agnel Antis Encicção, um terreno  
situa-se do lado, 4.º distrito deste município, com as dimensões e confrontações  
seguintes: frente para a Rua Manoel Fernandes com 20 metros, com 23 me-  
tros nos lados que faz com a Rua de direita, sendo na linha lateral sul  
36 metros e na linha lateral norte 32 metros, divididos em ambos os  
lados com terrenos do patrimônio Municipal.

Art. 2.º - Se não expedida a Carta de Aforamento depois de construído o  
pediis no prazo de um ano.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 16 de março de 1953.

(aa) Claudio Quintanilha  
Gustavo Berger

Resolução n.º 20 de 16 de março de 1953

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais  
Resolve:

Art. 1.º - Fica concedido a Protetora de Souza, por aforamento, um  
terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes:  
Frente para a Rua Jorge Rossio com 11,50 metros, igual metragem nos  
quados que faz com a Rua Antonio de Oliveira e sendo em cada linha  
lateral 15 metros, divididos de um lado (Norte) com terreno pertencente  
ao Candido Amácio de Aguiar e pelo lado com Imeneia Maria da Enci-  
ção.

Art. 2.º - Se não expedida a Carta de Aforamento depois de construído o pe-  
diis, no prazo de um ano.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1953

(aa) Claudio Quintanilha - Gustavo Berger.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada  
a presente reunião.

Ata da reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 20 de Mar-  
ço de 1953.

Nos vinte dias do mês março de mil no-  
vecentos e cinquenta e três na sala das Sessões da Câ-  
mara teve lugar a presente reunião, a qual compare-  
ceram os seguintes senhores: Nicanor Pereira do Couto,  
Gustavo Berger, Abilio Joubert da Cunha, Claudio Quintanilha,  
Newton Nouellinho e Eugenio Ribeiro dos Sa-  
ntos.

Fizeram de comparecer os seguintes re-  
legados: Gabriel Amador do Valle, Antonio Alípio da  
Silva, Manoel Petrólio Carrico, Casimiro Francisco da